ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CERTIDÃO
Documento nº CMON-CERT-SUPR-2025-000448
Emitido pelo Departamento de Super Admin - TI em 02/08/2026 às 15:09:35

CERTIDÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Período de referência: 01/07/2025 a 31/07/2025
Referência TCM · Modelo tcm-complementar-suprimentos-fundos-v1

A Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, declara, para fins de transparência pública, que, após conferência dos registros administrativos e financeiros pela unidade competente, não houve concessão de suprimento de fundos ou adiantamento no período de 01/07/2025 a 31/07/2025. Os suprimentos concedidos em períodos anteriores permanecem publicados na relação própria.

Fundamentação do modelo: O módulo mantém explícitas as competências sem concessão de suprimento de fundos, seguindo o padrão de atualidade, série histórica e confirmação humana adotado nas recomendações do TCM.
Fonte: Requisito complementar de transparência do TCM, versão Referência interna de 01.08.2026, páginas Sem item autônomo na Cartilha PNTP 2026.

Ourilândia do Norte - PA, 02 de agosto de 2026.

ASSINATURA ELETRÔNICA REGISTRADA NO PORTAL DA CÂMARA

Jailton Rodrigues Rocha
ASSESSOR ESPECIAL
Super Admin - TI
Matrícula CMON10052
Assinado em 02/08/2026 às 15:09:35

CONFIRA A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO
https://portal.ourilandiadonorte.pa.leg.br/verificar-certidao-nao-ocorrencia/901b623c-be63-4235-ad8a-48fec0b12674
Código: **901b623c-be63-4235-ad8a-48fec0b12674**
A verificação confirma a emissão pelo portal e a integridade do arquivo.

Documento nato-digital
Versão assinada